



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A N º 0-6

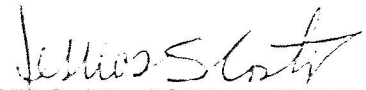
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar MARIA INES RORIZ BERNARDINO DA COSTA, para exercer, com efeito retroativo, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, em substituição ao Sr. José Ricardo Marcos Machado, o encargo de Oficial de Gabinete da Presidência, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, instituída pela portaria nº 155, de 19 de julho de 1.982, arbitrando-lhe a correspondente gratificação.

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE